



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 40/2020.

Ramilândia, 12 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor

GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1210/2020, 1211/2020, 1212/2020, 1213/2020, 1214/2020 e 1215/2020.**

Sendo que os projetos de lei nº 1210, 1212 e 1214/2020 tratam da inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria de novas ações para o exercício financeiro de 2020.

Os projetos de lei nº 1211/2020 no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) trata da inclusão no orçamento do exercício de 2020 de despesas com a manutenção do ensino fundamental referentes a utilização de recursos conforme prevê a Lei Municipal nº 1002/2017 (Refir), o projeto de lei nº 1213/2020 no valor de R\$ 153.045,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais) refere-se a reprogramação financeira de saldos de programas do exercício anterior, especialmente da secretaria de educação e o projeto de lei nº 1215/2020 no valor de R\$ 179.322,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos) referente a reprogramação de saldos de programas da secretaria e assistência social.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal

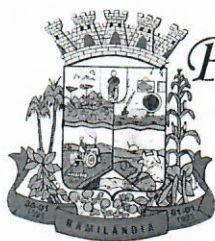
Wilson Bonamigo
Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 63.309.169-15

Mavara Bellon
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

13 MAR. 2020

10:12



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1210/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2020 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais):

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.115 – Moveis e Equipamentos para o Ensino Fundamental – Recursos Refir.	A	Serviço	Un	01	13.350,00

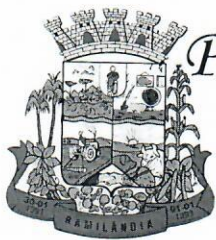
Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.016 - Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	13.350,00

Mavara K Bellon de Souza
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO
13 MAR. 2020

10:12h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 12 de março de 2020.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Município de Ramilândia
CPF: 635089.169-15